DECRETO Nº 2.568 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1727 de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 – SAÚDE**	
DR	310.00	
ATIVIDADE	2.090 – ADIANTAMENTOS – SAÚDE	
ELEMENTO	(272) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.000,00
	TOTAL	**13.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 – SAÚDE**	
DR	310.00	
ATIVIDADE	2.091 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(270) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
	TOTAL	**13.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de agosto de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos